



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO N° 1424/2026
DISPENSA ELETRÔNICA FMMA-CO N° 002/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de sus atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei N° 14.133 de 1° de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA FMMA-CO N° 002/2026**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO N° 1424/2026**, com fundamento no artigo 75, do inciso I, da Lei N° 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO N° 1424/2026**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO N° 1424/2026**, cujo o objeto é o Contrato objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em Engenharia Ambiental, com disponibilização de profissional habilitado para atuação presencial, exclusiva e contínua junto à Secretaria de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de Dispensa de Licitação.

Considerando a empresa: **MC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Inscrito no CNPJ: 40.155.245/0001-02**, vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA FMMA-CO N° 002/2026**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	MC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Inscrito no CNPJ: 40.155.245/0001-02				
01	Prestação de serviço de consultoria técnica ambiental nos processos de licenciamento ambientais da prefeitura. Realizar Ações para atender o questionário do ICMS ECOLÓGICO, emissão de laudos, pareceres técnicos, nos termos da legislação ambiental em vigencia.	UND	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 84.000,00

Valor Total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil)**.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO N° 1424/2026**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 01, do mês de abril, do ano de 2026.

ABNAEL RODRIQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-415a04-01042026160817**